



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.441, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº. 1.242, de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre a regulamentação do fornecimento de cestas básicas para profissionais autônomos residentes no município de Caraguatatuba atingidos pela situação de emergência e de calamidade pública decretadas em decorrência das medidas adotadas para prevenção do contágio da COVID 19 (novo Coronavírus).”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº. 1.242, de 07 de abril de 2020, regulamentou o fornecimento de cestas básicas para profissionais autônomos residentes no município de Caraguatatuba atingidos pela situação de emergência e de calamidade pública decretadas em decorrência das medidas adotadas para prevenção do contágio da COVID 19 (novo Coronavírus), durante o período que vigorarem, atribuindo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC a responsabilidade de analisar os documentos exigidos e se manifestar sobre o deferimento do benefício;

**CONSIDERANDO**, por fim, a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, diante do que dispõe a Lei Municipal nº. 1.564/1989, que criou o Fundo Social de Solidariedade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 3º do Decreto Municipal nº. 1.242, de 07 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 3º O atendimento aos requisitos deste Decreto para obtenção da cesta básica será comprovado mediante apresentação, análise e deferimento dos documentos elencados no artigo anterior pelo Fundo Social de Solidariedade”.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de abril de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal